34.

D E C R E T O

Aposenta um professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n. 1910, desta Prefeitura, resolve aposentar o professor municipal, Padrão E-2, LUIZ FRANCISCO BARATIERI, de conformidade com o disposto no art. 177, ítem IV, do Estatuto vigente, percebendo na inatividade os proventos na razão anual de Cr$ 164.151,60 (cento e sessenta e quatro mil cento e cinqüenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 30 de outubro de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.